



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
PREPARATÓRIO PARA O ENEM



Av. Governador Roberto Silveira S/N
CEP: 26020-740 - Moquetá - Nova Iguaçu-RJ.

proextufrj.im@gmail.com

Retificação do Edital nº 17/2019/PROEXT

A Pró-reitoria de Extensão da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ torna público o lançamento do presente Edital e convoca os discentes matriculados nos cursos de graduação presenciais da UFRRJ a participarem do processo de seleção pública, para concessão de **1** vaga de **BOLSISTA de Tutor Supervisor** e formação de cadastro de reserva, para atendimento às atividades realizadas no **PROJETO “CURSO PREPARATÓRIO PARA O ENEM”**. A base legal são as diretrizes estabelecidas nesse edital, na Deliberação nº 13, de 27 de fevereiro de 2012, que regulamenta o acúmulo de bolsas da UFRRJ e na Deliberação nº 142, de 12 de dezembro de 2018 que aprova o Regimento interno do programa Institucional Pré-ENEM da PROEXT/UFRRJ.

Os bolsistas aprovados serão financiados com recursos institucionais da UFRRJ e estarão vinculados ao Departamento de Arte e Cultura DAC/PROEXT.

1. NÚMERO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA, VALOR E PERÍODO DE VIGÊNCIA DA BOLSA

1.1. Das Vagas:

a) Apoio pedagógico: 1 vaga.

1.2. Carga Horária: 16 horas semanais, com disponibilidade no período da tarde e noite.

1.3. Valor da bolsa: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

1.4. Vigência da bolsa: março a dezembro de 2019.

Considerando a possibilidade de ocorrência de restrições de execução orçamentária e o imperativo do uso racional dos recursos públicos, a Coordenação do Projeto se reserva o direito de suspender, a qualquer momento, o processo seletivo ou a vigência da bolsa.

2. CONDIÇÕES PARA SE CANDIDATAR ÀS BOLSAS

Será considerado apto a participar do processo seletivo, o estudante que preencher aos seguintes critérios:

- a) Ser estudante regular e ativo, preferencialmente, dos cursos de graduação em licenciatura da UFRRJ;
- b) Estar cursando do 4º período em diante;
- c) Apresentar carga horária disponível de 16 horas;
- d) Não possuir outra modalidade de bolsa acadêmica (PIBID, PIBIC, PROIC, Monitoria, Extensão, PET e afins), exceto bolsa ou auxílio de caráter estritamente assistencial, que não exija carga horária de trabalho obrigatória.

3. DAS INSCRIÇÕES DOS BOLSISTAS

- a) **Prazo:** ~~11 a 14 de março de 2019.~~ **11 a 22 de março de 2019.**
- b) **Local:** ~~IM/UFRRJ – sala 212 Bloco Biblioteca – 14h às 16h.~~ **Sala 212 Bloco Multimídia – 14h às 18:30h.**
- c) **Documentação:** deverá ser entregue em envelope lacrado identificado com a ficha de inscrição (ANEXO I) devidamente preenchida e o candidato deverá também encaminhar e-mail para o endereço proextufrj.imselecao@gmail.com. Na mensagem deve constar no campo *Assunto* o seguinte título: *Curso Pré-Enem – Tutor de Disciplina*.
- d) No corpo da mensagem devem ser indicados: Nome completo, Telefone para contato, Curso de graduação que frequenta e a vaga do projeto para o qual concorre. No mesmo e-mail deve ser anexado, em arquivo único, no formato pdf, toda a documentação descrita no Item 4 do presente edital.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- a) Ficha de Inscrição preenchida.
- b) Cópia do documento de Identificação.

- c) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- d) Curriculum Vitae (não é necessário o Lattes)
- e) Comprovação das informações contidas no Curriculum Vitae
- f) Cópia da grade de horário do período
- g) Cópia do histórico escolar atualizado
- h) Cópia do comprovante de conta corrente em nome do próprio estudante, sendo vedada a indicação de contas do tipo: salário e poupança. Caso o candidato não possua conta corrente, sua abertura e comprovação poderão ser providenciados após sua aprovação neste processo seletivo.

5. ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

- a) Executar as atividades do projeto de acordo com as orientações recebidas pela coordenação;
- b) Participar, obrigatoriamente, das reuniões agendadas pelos coordenadores do projeto;
- c) Orientar o planejamento das aulas e atividades pedagógicas e a preparação de materiais didático-pedagógicos desenvolvidas pelos Tutores das disciplinas.
- d) Orientar a elaboração dos exames-simulados;
- e) Planejar das atividades do módulo de Sociedade, Natureza e Cultura;
- f) Acompanhar os processos de seleção do vestibular visando orientar e auxiliar a inscrição dos alunos;
- g) Ter assiduidade e pontualidade com todas as atividades do projeto;
- h) Orientar os Tutores de disciplinas na elaboração de relatórios parciais e anuais, a serem entregues em datas previamente agendadas pela coordenação do projeto;
- i) Elaborar relatórios das atividades pedagógicas e administrativas anuais desenvolvidas pelo Projeto;

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

Todas as etapas do processo de seleção serão eliminatórias. A seleção se dará em duas etapas:

- a) Análise de currículo;
- b) Entrevista;

6.1. Itens avaliados na seleção:

6.1.1. Currículo:

| Itens de avaliação | Pontuação |
|--|--|
| Média do desempenho acadêmico no último período letivo no Curso de Graduação (Coeficiente de Rendimento) | De 0,0 a 4,9 = 0,0 De 5,0 a 7,0 = 3,0 De 7,0 a 9,0 = 6,0 De 9,0 a 10,0 = 10,0 |
| Experiência em curso Preparatório para o ENEM | 30 pontos |
| Modalidade do curso de graduação | Licenciatura=10,0 Bacharelado=5,0 |
| Participação em projetos de pesquisa e/ou monitoria (por semestre de atividade) | 2,0 cada (Máximo 10 pontos) |
| Total de pontos | Máximo de 60 pontos |

6.1.2. Entrevista:

| Itens de avaliação | Pontuação |
|---|---------------------|
| Capacidade de expressar bem as experiências relatadas no currículo | 12,5 pontos |
| Justificativa do interesse pelo projeto | 12,5 pontos |
| Conhecimento e domínio técnico da área de atuação, inclusive tecnologicamente | 12,5 pontos |
| Organização das ideias | 12,5 pontos |
| Total de pontos | Máximo de 50 pontos |

- a) A entrevista terá a duração aproximada de 15 minutos.
- b) As inscrições homologadas e o local da entrevista serão divulgados no dia 15/3/2019: **25/03/2019.**

6.2. Calendário:

| Etapas | Datas |
|--|--|
| 1 - Inscrições | 11 a 14/03/2019- 11 a 22/03/2019 |
| 2 - Divulgação da lista dos candidatos inscritos com o dia, horário e local para a realização das entrevistas. | 15/03/2019 25/03/2019 |
| 3-Realização das entrevistas | 18 e 19/03/2019 26/03/2019 |
| 4- Resultado final | 20/03/2019 27/03/2019 |
| 5- Assinatura do Termo de Compromisso (sala 212, Bloco Multimídia, Instituto Multidisciplinar) | 21/03/2019 28/03/2019 |
| 6-Período para planejamento das atividades pedagógicas | 26 a 29/03/2019 28/03/2019 a 05/04/2019. |
| 7- Início das aulas do curso | 01/04/2019 08/04/2019 |

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1. A comunicação das inscrições homologadas, bem como a divulgação das datas de realização das entrevistas ocorrerão através das páginas da PROEXT (<http://portal.ufrj.br/pro-reitoria-de-extensao>), do Instituto Multidisciplinar (<http://r1.ufrj.br/im/wp/>) e do Curso Pré-Enem, além de serem expostos no Mural da Secretaria do Curso localizada na sala 212, Bloco Multimídia, Instituto Multidisciplinar.

7.2. Os candidatos terão a garantia de total sigilo relativo a todas as informações prestadas.

7.3. A simples entrega da documentação requerida para inscrição não garante aprovação nesta seleção, devendo o candidato seguir as instruções constantes no presente edital.

7.4. Toda e qualquer situação pendente deve ser encaminhada à Coordenação do Curso Preparatório para análise.

7.5. Os casos não previstos neste Edital deverão ser apreciados e definidos pela PROEXT ou por instância superior.

7.6. O processo seletivo será válido por 01 (um) ano a contar da data da publicação dos resultados, podendo ser prorrogado, a critério da Instituição. A constatação de quaisquer irregularidades nos requisitos implicará na desclassificação do(a) candidato(a), a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

Seropédica, 12 de fevereiro de 2019.

Roberto Carlos Costa Leis
Pró-Reitor de Extensão

